



# CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 65.713.521/0001-31 - (17) 3661-1282

EMAIL: [camara@camararubineia.gov.sp.br](mailto:camara@camararubineia.gov.sp.br)

CEP: 15790-000 - RUBINÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## "PROJETO DE LEI N°74, DE 3 DE ABRIL DE 2020"

*"Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, e dá outras providencias."*

O Senhor Presidente, Vereador proponente, Claudelino Balbino de Oliveira no uso de suas legais atribuições, etc.;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o **senhor Prefeito Municipal** sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1°** - Fica denominada a Estrada que dá acesso ao Loteamento Praia Ilha do Sol no município de Rubinéia, conforme a discriminação abaixo:

<b>ATUAL</b>	<b>NOVA DENOMINAÇÃO</b>
Estrada que dá acesso ao Loteamento Praia Ilha do Sol	<b>Estrada José Antonio Guiraldeli</b>

**ARTIGO 2°** - As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei ocorrerão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4°** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões José Luis Correa  
3 de abril de 2020

  
Claudelino Balbino de Oliveira  
**Presidente**

